**Indicação nº 05/2017**

**Vereadora Sônia Maria Pereira Mattos**

Sr. Presidente,

O vereador que esta subscreve requer que após a tramitação regimental seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Solicito ao Prefeito Municipal, ao presidente desta Casa e aos Proprietários das rádios comunitárias que realizem campanha educativa para que a população tome conhecimento da Lei Complementar nº 03/93, nosso Código de Posturas Municipal.

**JUSTIFICATIVA**

Muitos aspectos do convívio social são regidos pelo Código de Posturas. Como educadora, acredito no poder transformador da educação como sendo um poder muito superior ao da punição. Desta forma, solicito que seja feito um esforço coletivo, mobilizando a Prefeitura Municipal, a Câmara e as rádios comunitárias no sentido de divulgar esta lei, para que o povo tome conhecimento da mesma.

Contando com o apoio dos nobres edis,

Em 23 de janeiro de 2017

Sônia Maria Pereira Mattos

Vereadora Proponente